



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 07/03/2014

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 36/2014 que “**Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013-Plurianual, nº 3130 – LDO, e na Lei nº 3153/2013-LOA, e abre Crédito Especial.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, dar suporte financeiro para aquisição de um veículo no valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com contrapartida do município de 10.000,00 (Dez mil) reduzidos da reserva de contingencia, para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos provenientes do Programa de Reorganização, conforme Resolução CIB/RS nº 378/2012 e Portaria SES/RS nº 337/13.

Fundamentação:

Todo projeto, não previsto nas leis municipais, para sua utilização, deve ser incluído nas Leis Municipais, em atendimento as normas de contabilidade pública.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, por se tratar de inclusão de projeto nas Leis Municipais.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil